



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE
MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Primeira Sessão da Legislatura em curso. Às nove horas, do dia vinte de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os Vereadores desta Casa, tendo na Presidência o Vereador Erivaldo Berto Alexandre, que após constatar quórum legal, em nome de “Deus” declarou abertos os trabalhos com a chamada dos Vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida, a Vereadora Márcia das Dores Simão fez a leitura Bíblica do livro de Eclesiastes, capítulo 8, e após orou-se “Um Pai Nosso”. Prosseguindo, foram feitas as leituras dos pareceres das Comissões: Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Administração Pública, que emitiram pareceres favoráveis sobre o Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do executivo, que “Autoriza o Município de Bela Vista de Minas/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências”. Foi colocado o Projeto de Lei nº 005/2017 - em 1ª discussão e 1ª votação, tornando-se aprovado por unanimidade. A vereadora Rosilane Basílio solicitou a dispensa de interstícios para que o Projeto de Lei nº 005/2017 - seja discutido e votado em segundo turno nesta sessão. Consultado o Plenário a proposição tornou-se aprovada. Sendo assim, foi colocado o Projeto de Lei nº 005/2017, em 2ª discussão e 2ª votação, tornando-se aprovado por unanimidade, que recebe o número 627/2017. Na sequência, foram feitas as leituras



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE
MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

dos pareceres das Comissões: Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Direitos Humanos e Assistência Social, e Administração Pública, que emitiram pareceres favoráveis sobre o **Projeto de lei nº 006/2017**, de autoria do executivo, que “Autoriza a transferência de recursos financeiros para entidade privada a título de subvenção”, com a referida Emenda Modificativa 001. Foi feita a leitura da Emenda Modificativa, e após colocou em turno único de discussão: A vereadora Rosilane relatou que em reunião de Comissões juntamente com a assessoria levantou a questão do período do primeiro semestre que finda em junho deste ano. Por este motivo que mudaram o valor. E que o Executivo envie outro projeto para o segundo semestre. E colocada a Emenda em turno único de votação, tornou-se aprovada por unanimidade. Sendo assim, foi colocado o Projeto de Lei nº 006/2017- em 1ª discussão: A vereadora Rosilane Basílio disse que o referido projeto é igual o da APAE, como justificou em reunião passada. Por este motivo irá abster o seu voto. E colocado o Projeto de Lei nº 006/2017 – em 1ª votação, tornou-se aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, e 01 (uma) abstenção da vereadora Rosilane Basílio. **A vereadora Rosilane solicitou a dispensa de interstícios para que o Projeto de Lei nº 006/2017 - seja discutido e votado em segundo turno nesta sessão. Consultado o Plenário a proposição tornou-se aprovada.** Sendo assim, foi colocado o Projeto de Lei nº 006/2017, em 2ª discussão



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE
MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e votação, tornando-se aprovado por 07(sete)votos favoráveis) e 01 (abstenção) da vereadora Rosilane Basílio. E colocado o Projeto de Lei nº 006/2017, em 3ªvotação, em forma de redação final, que recebe o nº 626/2017, tornou-se aprovado por 07(sete) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção. Esgotada a pauta da reunião, o Presidente deu por encerrada a sessão, com a chamada final, constatando-se a presença de todos. Nada mais havendo para tratar e constar, eu secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e se achada conforme será assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal, vinte de abril do ano de dois mil e dezessete.

Presidente:

Vice Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária: